



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4327—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	40
2ª CÂMARA CRIMINAL .....	41
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	47
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>62</b>
PRESIDÊNCIA.....	62
DIRETORIA GERAL.....	65
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	66
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	66

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 29/2018**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 28ª sessão ordinária de julgamento, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO - AP 0010017-44.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006592-32.2016.827.2731.

**1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA E OUTRO.

**2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****2-APELAÇÃO - AP 0015632-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0000595-93.2015.827.2734.

**APELANTE: JOSE MARIA LINO DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA.

**APELADO: CLARO S.A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-APELAÇÃO - AP 0014284-59.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001003-29.2011.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FRANCISCO REIS PINHEIRO NETO.**

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO/KARINNA MENEZES DUAILIBE/MERCK MIRANDA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-APELAÇÃO - AP 0016531-13.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0004306-58.2014.827.2729.  
**APELANTE: VINICIUS WALDÍLEME COELHO MOTA/TIAGO WALDÍLEME COELHO MOTA/PABLO WALDÍLEME COELHO MOTA/FRANCISCO VALDÍLEME RIBEIRO MOTA.**  
ADVOGADO(A): FRANCISCO VALDÍLEME RIBEIRO MOTA.  
**APELADO: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL.**  
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016890-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0003673-19.2014.827.2706.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**  
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.  
**APELADO: IVANA VIANA GOMES DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008926-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5001370-10.2012.827.2740.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS -TO.**  
ADVOGADO(A): KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA.  
**APELADO: CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS.**  
ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA/MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO - AP 0011508-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0000983-61.2017.827.2722.  
**APELANTE: ROGERIO DE SOUZA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0014948-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000099-96.2007.827.2721.

**APELANTE: PAULO SERGIO FIORINI BONILHA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/PAULA RODRIGUES DA SILVA/CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**9-APELAÇÃO - AP 0015394-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5007320-72.2013.827.2737.

**APELANTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.**

ADVOGADO(A): HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR.

**APELADO: GUSTAVO CONTIERO BOSCO.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**10-APELAÇÃO - AP 0015399-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001172-28.2016.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NÉSTON JOSÉ DA CRUZ II.**

ADVOGADO(A): HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.

**APELADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.**

ADVOGADO(A): JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES/LEORNADO RODRIGUES CALDAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**11-APELAÇÃO - AP 0016236-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5012300-57.2011.827.2729.

**APELANTE: MAURO BONETTI GOMES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: JOILSON SOUSA SPENCE.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO/JUAREZ RIGOL DA SILVA/RAFAEL NISHIMURA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-APELAÇÃO - AP 0016553-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0000037-

60.2015.827.2722.

**APELANTE: ROMEU TRAJANO LEÃO CECCHINI.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO/NADIA BECMAM LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**13-APELAÇÃO - AP 0017106-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0023351-15.2017.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: ELIZABETE GONÇALVES DINIZ.**

ADVOGADO(A): TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/MICHEL SANTOS VASQUE/RENATO JUVENCIO DA SILVA/RONEI

FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**14-APELAÇÃO - AP 0017222-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000110-

82.2017.827.2715.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO."EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: BOMFIM ALVES CARVALHO.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013512-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0006024-

90.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: MAXXOR DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..**

ADVOGADO(A): JOSÉ ROBERTO BRUNO POLOTTO."EXCLUSIVIDADE."

**AGRAVADO: SIDNEI GILBERTO ROFMAN.**

ADVOGADO(A): ABÉL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA. "EXCLUSIVIDADE"

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008294-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007156-46.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: GERLÂNIO DE SOUSA SILVA.**  
ADVOGADO(A): KAROLINE SOARES CHAVES.  
**AGRAVADO: ONESI DA SILVA.**  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO - AP 0011157-16.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000417-76.2016.827.2713.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: RENALDO AFONSO JORGE SILVA.**  
ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011616-18.2018.827.0000 .**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0020730-78.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO - AP 0011745-23.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5030983-74.2013.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA/ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/HERMÓGENES ALVES LIMA SALES.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROM. DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO - AP 0012279-64.2018.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0019693-11.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EDUYANE ALVES PEREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013831-64.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 5000023-28.2004.827.2705.

**AGRAVANTE: SERGIO ARTHUR NATAL DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0016094-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000231-76.2014.827.2728.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOYCE LEMMERTZ RIBEIRO DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0016317-22.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000307-68.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA.**

ADVOGADO(A): ELIO ALVES PEREIRA RABELO/PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA/GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO - AP 0017160-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001396-41.2017.827.2733.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: THAIZA CRUZ AIRES.**

ADVOGADO(A): JOAO LOPES DE SOUSA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO - AP 0017274-23.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000737-35.2017.827.2732.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: GERALDINA LINO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO - AP 0017337-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001144-02.2016.827.2724.

**APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**APELADO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020479-94.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018485-89.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIA ELIANE COSTA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**



**28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014044-70.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000017-30.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: JOSE RIBAMAR LIMA.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/THAMILLE LENANDA SILVA FÉLIX.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO - AP 0014226-61.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5011390-65.2012.827.2706.**APELANTE: ALEXANDRA SOUZA LIMA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0010184-95.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0013072-04.2016.827.2706.**APELANTE: EVA CASTRO DE BORBA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

PROC. DO MUNICÍPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE E DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL****31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011399-72.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO:  
0013962-39.2014.827.2729.**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADA: RAIMUNDA TRINDADE A. SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011938-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006779-47.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: JOSIMAR BORGES SANTANA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: NELMAR CHAVES DE ANDRADE/KEILLA ARAUJO CHAVES DE ANDRADE.**

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**33-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0012165-28.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000356-35.2008.827.2706.

**REQUERENTE: MARIA FABIANA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS.

**REQUERIDO: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.**

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**34-APELAÇÃO - AP 0012785-40.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007751-16.2016.827.2729.

**APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA.

**APELADO: JOÃO DIVINO LEANDRO UCHOA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO ZUCOLOTTO GALDIOLI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**35-APELAÇÃO - AP 0014698-91.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5000223-74.2010.827.2721.

**APELANTE: EDILSON LOSS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE/JOAQUIM GONZAGA NETO.

**APELADO: PROFERTIL - PRODUTOS QUÍMICOS E FERTILIZANTES LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**36-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014991-27.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0026316-28.2016.827.2729.

**REQUERENTE: AUTO ESCOLA TAQUARUÇU LTDA.**

ADVOGADO(A): ADILIO RODRIGUES RIBEIRO.

**REQUERIDO: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.**

ADVOGADO(A): EVANDRO BORGES ARANTES E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****37-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016963-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003887-10.2014.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

PROC. DO MUNICÍPIO: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: NELMA RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011440-39.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0010734-17.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.

**AGRAVADO: PREVIPALMAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS/CAROLINE TAPXURE LÔBO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****39-APELAÇÃO - AP 0019849-38.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014442-18.2016.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: DEUSIMAR ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011305-27.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008597-62.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003122-67.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002628-15.2017.827.2725.

**AGRAVANTE: MARIA NERES RIBEIRO VOGADO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/FLÁVIO SUARTE PASSOS/RAUL PEREIRA BORGES/ERTON MARCOS TAVARES COELHO.

RRELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**42-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008551-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0025236-63.2015.827.2729.

**REQUERENTE: GILDA RODRIGUES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

PROC. DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO - AP 0012754-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5009671-76.2012.827.2729.

**APELANTE: GIOVANNY HEVERSON DE MELLO BUENO,VIVIANE GOMES ANDRADE BUENO/ANA NATAL DE MELLO BUENO/JOSE BUENO.**

ADVOGADO(A): TATIANA GIVIEZ VON KRIIGER/ **GIOVANNY HEVERSON DE MELLO BUENO. " NÃO CADASTRADOS NO E-PROC"**

**APELADO: OLIVEIRA E NOVA AURORA LTDA.**

ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010996-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0001062-06.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: SAMILA SERPA DA SILVA MAFRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO/DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**45-APELAÇÃO - AP 0009802-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0016132-53.2014.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: EDIVALDO DA SILVA ROCHA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**46-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012264-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO:  
5007947-03.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: PHABLO DE MOURA LIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**47-APELAÇÃO - AP 0015911-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007574-  
28.2016.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: EUNICE BARBOSA LIMA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO - AP 0010580-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000055-97.2000.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.  
**APELADO: CARLOS HENRIQUE GOMES.**  
ADVOGADO(A): SEM ADV. CONSTITUÍDO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO - AP 0011687-20.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0001608-74.2017.827.2729.

**APELANTE: TEREZA CARVALHO VIEIRA.**  
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.  
**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012274-42.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000515-12.2018.827.2739.

**AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES MONTEIRO.**  
ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/KELLY CRISTIANE VIEIRA DO CARMO NASCIMENTO.  
**AGRAVADO: INVESTCO S/A.**  
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015404-40.2018.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000008-31.2010.827.2711.

**AGRAVANTE: JOÃO SEVERO NETO.**  
ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.  
**AGRAVADO: JOÃO SEBASTIÃO GOMES.**  
ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**52-APELAÇÃO - AP 0016973-47.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5003711-13.2010.827.2729.

**APELANTE: MARIA ZILMA LEMES BALESTRA.**

ADVOGADO(A): EMILIO FERNANDES DE LIMA.

**APELADO: MARIA BORGES DE CARVALHO PEREIRA.**

ADVOGADO: JANDRA PEREIRA DE PAULATHAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA.

**APELADO: JUAREZ PEREIRA BALTAZAR.**

ADVOGADO: ROBERTO LACERDA CORREIA.

**APELADO: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO.**

ADVOGADO(A): IZONEL PAULA PARREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**53-APELAÇÃO - AP 0017555-13.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000504-39.2015.827.2722.

**APELANTE: NEIDE MARIA DE SOUSA BARBALHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DA SILVA.

**APELADO: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**54-APELAÇÃO - AP 0018360-63.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000021-98.2008.827.2711.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.

**APELADO: J.PRADO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**55-APELAÇÃO - AP 0000959-51.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5003107-23.2008.827.2729.

**APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**APELADO: MARIA ISABEL MARTINEZ DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): ENIO LICINIO HORST FILHO/BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007466-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001074-21.2017.827.2733.

**AGRAVANTE: EMANOEL RESENDE.**

ADVOGADO(A): KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE.

**AGRAVADO: RICARDO ALEXANDRE IGNACIO BARBOZA.**

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**57-APELAÇÃO - AP 0013245-27.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0037519-84.2016.827.2729.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**58-APELAÇÃO - AP 0004776-26.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000259-80.2010.827.2733.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADO: DIONELSON BONFIM NUNES.**

ADVOGADO(A): EDIS JOSE FERRAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**59-APELAÇÃO - AP 0007357-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031944-32.2015.827.2729.

**APELANTE: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.** (TELEFONICA BRASIL S.A.,sucessora por incorporação DA GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA).

ADVOGADO(A): JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL.

**APELADO: JOÃO ALVES CARAIBA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.



DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**60-APELAÇÃO - AP 0017338-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000182-32.2018.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADOS: ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY E MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

**APELADO: RITA LOPES DA SILVA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**61-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009351-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000454-85.2017.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: NADIA RURAL LTDA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**62-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0017569-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027310-22.2017.827.2729.

**REQUERENTE: HELIO LOPES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC(A). DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**63-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014501-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000101-60.2017.827.2735.

**AGRAVANTE: FRANCISCO B. CARVALHO NETO PERES/CARVALHO PERES E CIA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/LOUSIANI DREYER.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA. EXCLUSIVIDADE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**64-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024475-03.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001791-21.2017.827.2737.

**REQUERENTE: KARLA BEATRIZ OLIVEIRA ARAGAO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A):

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**65-REEXAME DE ACÓRDÃO - APELAÇÃO - AP 0005268-52.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 12 (BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001606-20.2015.827.2715).

**EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS- "EXCLUSIVIDADE".

**EMBARGADO: EDERSON ROGERIO SPALL.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012506-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003763-37.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (EXCLUSIVIDADE).

**AGRAVADO: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÉGO/DULCE ELAINE COSCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013728-57.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000456-96.2018.827.2715.

**AGRAVANTE: FABIANA BARROS LIMA E OUTROS.**

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA E OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012269-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5024469-08.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

PROCURADO DO ESTADO: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****69-APELAÇÃO - AP 0012521-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002617-40.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: HELENA BARBOSA SANTOS.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****70-APELAÇÃO - AP 0011960-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0003114-09.2017.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RENE ALVES LIMA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****71-APELAÇÃO - AP 0012346-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000870-66.2010.827.2722.

**APELANTE: MOISÉS ARAÚJO SILVA.**

ADVOGADO(A): RUSSELL PUCCI.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC. FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**72-APELAÇÃO - AP 0015589-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018790-16.2015.827.2706.

**APELANTE: ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: CONTEMPLA CONSORCIO NACIONAL S/C LTDA - ME.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**73-APELAÇÃO - AP 0016309-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5000227-82.2012.827.2708.

**APELANTE: JUNIOR MARTINS DE FREITAS.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO BORGES DE ABREU.

**APELADO: JOSE MARCOS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ERICK ENIO BETIOL E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**74-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011823-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0016391-76.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: AMBEV S.A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL MAIONE TEIXEIRA/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY/LUIZ

GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA."EXCLUSIVIDADE."

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**75-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012189-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000034-49.2013.827.2735.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO.**

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**76-APELAÇÃO - AP 0012893-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040794-07.2017.827.2729.

**APELANTE: REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**77-APELAÇÃO - AP 0013531-05.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0013949-27.2015.827.2722.

**APELANTE: WANDERSON DA SILVA SILVEIRA/FABIANA OLIVEIRA CARDEAL.**

ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/MARINA VALENTE DA SILVA.

**APELADO: UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL UNIMED).**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO/BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**78-APELAÇÃO - AP 0017225-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000098-68.2017.827.2715.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ALDERINA CARNEIRO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**79-APELAÇÃO - AP 0016648-04.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000858-36.2017.827.2741.

**APELANTE: MARIA ALVES COSTA.**

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): IGOR MACIEL ANTUNES. "exclusividade"

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**80-APELAÇÃO - AP 0016074-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015432-09.2016.827.2706.

**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**APELADO: ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**81-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011696-79.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ARROLAMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003610-65.2017.827.2713.

**AGRAVANTE: E. A. D. C. G.**

ADVOGADO(A): CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA.

**AGRAVADO: R. L. D. N.**

ADVOGADO(A): MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**82-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010576-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0003330-70.2017.827.2721.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO.**

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

**APELADO: EMERENCIANA PEREIRA SOBRINHO LEAO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014521-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0044780-66.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND. "EXCLUSIVIDADE".

**AGRAVADO: SIDNEI BERTHOLDI/FABRINNA RÉGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI.**

ADVOGADO(A): SINTHIA FERREIRA CAPONI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013293-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000152-84.2001.827.2722.

**DEPRECANTE: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RUBIA LORRAYNE NUNES DE CASTRO/FLAVIO SALERA.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/FABRICIO DOS REIS BRANDAO E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO - AP 0017318-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001572-37.2018.827.2716.

**APELANTE: ISABEL ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH. EXCLUSIVIDADE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**86-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001013-17.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002147-62.2011.827.2729.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO.

**APELADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004206-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038451-09.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO - AP 0009652-87.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0040741-26.2017.827.2729.  
**APELANTE: EDIVALDO GOMES DE ARAUJO.**  
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO - AP 0009692-69.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0039681-18.2017.827.2729.  
**APELANTE: WAGNER BERNARDES.**  
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO - AP 0012078-72.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0042064-66.2017.827.2729.  
**APELANTE: SIDCLEITON TIAGO SOARES.**  
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**91-APELAÇÃO - AP 0012403-47.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0041824-77.2017.827.2729.  
**APELANTE: MARCELO FERREIRA DE SOUZA.**  
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.



PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO - AP 0012817-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039557-35.2017.827.2729.

**APELANTE: SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**93-APELAÇÃO - AP 0026158-75.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008847-37.2014.827.2729.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**94-APELAÇÃO - AP 0011914-10.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002765-82.2017.827.2729.

**APELANTE: PAULA DE CASSIA ALVES VIEIRA.**

ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA/ORCIDALIA MARTINS FEITOSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**95-APELAÇÃO - AP 0012286-56.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002734-31.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: MARIA CICERA ROSA DE JESUS.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012393-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NUMERO: 0001277-34.2018.827.2737.

**AGRAVANTE: DIOGO RIBEIRO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO.

**AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): FERNANDO LUZ PEREIRA E MOISÉS BATISTA DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO - AP 0012510-91.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0018527-33.2015.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOSE MILHOMENS DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**98-APELAÇÃO - AP 0014001-07.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006376-02.2010.827.2729.

**APELANTE: PARTIDO DEMOCRATAS.**

ADVOGADO(A): LARISSA PEIGO DUZZIONI/RICARDO HAAG.

**APELADO: WALDINEY GOMES DE MORAES.**

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS/EULERLENE ANGELIM GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**99-APELAÇÃO - AP 0009269-12.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0025721-92.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

**100-APELAÇÃO - AP 0012524-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0044766-82.2017.827.2729.

**APELANTE: GIANPAOLO FERREIRA MATOS COSTA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

**101-APELAÇÃO - AP 0012699-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001238-65.2016.827.2718.

**APELANTE: MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

**102-APELAÇÃO - AP 0016805-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000378-29.2018.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**APELADO: MARIA LUIZA DE MELO SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**103-APELAÇÃO - AP 0016883-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000196-71.2018.827.2730.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A/BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: RUTH RAMOS VIEIRA ILOIDE.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****104-APELAÇÃO - AP 0001611-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0006138-92.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROCDO(A) DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****105-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001613-38.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0019593-27.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROC(A). DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****106-APELAÇÃO - AP 0002346-38.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000026-64.2010.827.2707.

**APELANTE: JOSÉ PEDRO OLIVEIRA CRUZ.**

ADVOGADO(A): LEONIDE SANTOS SOUSA SARAIVA.

**APELADO: EXPEDITO PINTO.**

ADVOGADO(A): RENATO SANTANA GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****107-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010565-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTERCEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NUMERO: 0011354-84.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: E. DA S. A. REPRESTADO POR SUA GENITORA MARCILEY BATISTA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): REJANE FERREIRA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**108-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011624-29.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000001-75.2002.827.2725.

**AGRAVANTE: DARCY ZANUTO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO/ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA/JACKSON MACEDO DE BRITO.

**AGRAVADO: VALDEMAR GOMES LOPES/VALDECI GOMES DA SILVA/SEVERIANO DA SILVA/SEBASTIÃO P DE JESUS/ROSILDON BEZERRA DE AZEVEDO/RAIMUNDO GOMES VERAS/PAULO BRITO DE FREITAS/MANOEL SOARES RIBEIRO/LUIS OLIVEIRA DA SILVA/LUIS OLIVEIRA DA SILVA/LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS/JOSE CELIO BATISTA GOMES/GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS/GERSON JOSE DOS SANTOS/DOMINGOS RIBEIRO FEITOSA ALVES/DOMINGOS NEVES MIRANDA/CLEMILTON CORREIA/ANTONIO PEDRO DE SÁ/ANTENOR ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012342-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5001092-84.2012.827.2715.

**AGRAVANTE: ANDERSON PATRICK DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA.

**AGRAVADO: VIA PLAN.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022948-16.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001834-02.2013.827.2707.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.

**AGRAVADO: ITAMAR BASTOS DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ARIEDISON CORTEZ SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**111-APELAÇÃO - AP 0003624-74.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001961-60.2011.827.2722.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE"

**APELADO: DISFER FERRAGENS LTDA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**112-APELAÇÃO - AP 0004141-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5036355-04.2013.827.2729.

**APELANTE: MARLON ALVES MARTINS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROC.(A) DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0007238-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001067-25.2017.827.2702.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA.

**APELADO: VICENTE ARAUJO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO - AP 0011220-12.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5027431-38.2012.827.2729.

**APELANTE: MARCOS HUMBERTO DE LIMA TELES DE MENEZES.**

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

**APELADO: MARIA BERREITOS MOTTA/GERALDO WELLIGTON DE OLIVEIRA MOTTA.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

**115-APELAÇÃO - AP 0012249-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002739-53.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADOS(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO E OUTRO.

**APELADO: KELLI DE OLIVEIRA GOMES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****116-APELAÇÃO - AP 0005432-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019576-88.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: JANAINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****117-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005875-65.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001407-76.2011.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: WILSON OLIVEIRA PRADO/PATRICIA DE FATIMA MINHARRO PRADO.**

ADVOGADO(A): EMERSON COTINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****118-APELAÇÃO - AP 0008391-58.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007717-29.2011.827.2729.

**APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FABRÍCIO DE OLIVEIRA RAMOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**119-APELAÇÃO - AP 0011607-56.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
NUMERO: 0030545-31.2016.827.2729.**APELANTE: PEDRO JORGE MARANHÃO REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARCIA JORGE BRITO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****120-APELAÇÃO - AP 0011735-76.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000118-47.2018.827.2740.

**APELANTE: RUBENS PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0013224-85.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000278-98.2010.827.2729.

**1º APELANTE: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO. "EXCLUSIVIDADE".

**2º APELANTE: DANIELA BETANIN.**

ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO.

**APELADO: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO. "EXCLUSIVIDADE".

**APELADO: DANIELA BETANIN.**

ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****122-APELAÇÃO - AP 0013582-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006943-84.2016.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: MARIA DO CÉU MACÊNA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.



**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**123-APELAÇÃO - AP 0013782-23.2018.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002325-37.2017.827.2713.  
**APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO.**  
ADVOGADO(A): MILENA ALVES PIMENTA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**124-APELAÇÃO - AP 0017196-29.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012413-92.2016.827.2706.  
**APELANTE: DEUSINETE RODRIGUES ARAÚJO.**  
ADVOGADO(A): MIGUEL VINICIUS SANTOS.  
**APELADO: TOMAS DE MEIRA BORBA/SUELENA RODRIGUES DE MORAIS BORBA.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO - AP 0009271-16.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000029-54.2008.827.2718.  
**1º APELANTE: TÂNIA MARIA DIAS AGUIAR**  
ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.  
**2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: TÂNIA MARIA DIAS AGUIA**  
ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**126-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012087-34.2018.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003818-49.2017.827.2713.  
**APELANTE: JEANES TEOTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO - AP 0012373-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO:  
0021547-40.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: FRANCISCA FABIANA VIANA DOS SANTOS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**128-APELAÇÃO - AP 0012840-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0009389-08.2016.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA BUENO BEQUIMAN REPRESENTADO POR SUA GENITORA DEBORA MARIA DE SOUSA BEQUIMAN.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**129-APELAÇÃO - AP 0013179-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -  
DESATIVADO NUMERO: 0012556-12.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: ISAIAS DOS SANTOS NETO.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO - AP 0016790-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000840-

15.2017.827.2741.

**APELANTE: EDITE MOURA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO CÍVEL 0016830-87.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0003658-50.2014.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: FRANCISCA SAMPAIO DE FARIAS.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO - AP 0017208-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000736-

50.2017.827.2732.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR."EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ANA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**133-APELAÇÃO - AP 0005913-43.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0020565-66.2015.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS/FLORISMAR BARBOSA MARINHO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**134-APELAÇÃO - AP 0008807-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
 NUMERO: 5006676-77.2013.827.2722.

**APELANTE: ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012860-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NUMERO: 0000365-45.2018.827.2702.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RISELY PIRES MACIEL DIAS.

**AGRAVADO: ANTONIO CARLOS MARCHIORI.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCHMITZ/VITOR AUGUSTO SCHMITZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**136-APELAÇÃO - AP 0016483-88.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019341-30.2014.827.2706.

**APELANTE: ACACILDES DE ALMEIDA SILVEIRA BARBOSA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA ARAÚJO FRAGA.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**137-APELAÇÃO - AP 0017316-43.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5029265-42.2013.827.2729.

**APELANTE: VIVIAN PAULINO DE MELO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VIVIAN PAULINO DE MELO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****138-APELAÇÃO - AP 0016317-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5029877-77.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.A

**APELADO: JAZULENE FARIAS DE SOUSA/ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO.**

ADVOGADO(A): SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****139-APELAÇÃO - AP 0003178-71.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000445-52.2014.827.2733.

**APELANTE: ANTÔNIO MARCOS MILHOMEM DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA.

**APELANTE: ESPÓLIO DE GERALDO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE WALMIRA SILVA.**

ADVOGADO: MARCOS MATOS DE QUEIROZ.

**APELANTE: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO.**

ADVOGADA: LAURINDA DIAS NOLETO ISIDORO/ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

**APELADO: ESPÓLIO DE GERALDO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE WALMIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCOS MATOS DE QUEIROZ.

**APELADO: ANTÔNIO MARCOS MILHOMEM DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA.

**APELADO: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO.**

ADVOGADA: LAURINDA DIAS NOLETO ISIDORO/ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****140-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013175-10.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000017-89.2017.827.2725.

**IMPETRANTE: DIEGO GOMES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**IMPETRADO: DIRETOR CENTRO ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA - ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO - AP 0001998-83.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000359-54.2013.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

**APELADO: MARCONDES BARROS DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO - AP 0005475-51.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000124-97.2007.827.2725.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

**APELADO: ANTONIO ROBERTO TORRES.**

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP 0007706-51.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009602-37.2014.827.2737.

**APELANTE: NOELMAR BRITO BEZERRA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO E OUTROS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO - AP 0010258-23.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000062-19.2010.827.2736.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO.**

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

**APELADO: GUMERCINO OLIVEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO - AP 0014164-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005651-12.2016.827.2722.  
**APELANTE: ELIENE JOSÉ DOS SANTOS.**  
DEFENSOR PÚBLICO: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.  
**APELADO: CYNTHIA FRANÇA BORGES BARBOSA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0014886-50.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0043920-02.2016.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: SIRLEI FERREIRA FONSECA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO - AP 0015334-91.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5019182-98.2012.827.2729.  
**1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO): NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**2º APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS,**  
ADVOGADO(A): ROMENTHIER ITALO PAGANO.  
**APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): ROMENTHIER ITALO PAGANO.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO): NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**148-AGRAVO INTENRO NA APELAÇÃO - AP 0021629-47.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024409-86.2014.827.2729.  
**AGRAVANTE: TERCINO PEREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE/NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL****149-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012800-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0005428-88.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**AGRAVADO: ARLENE MARIA BARRETO PASSOS.**

ADVOGADO(A): RAFAELA WODZIK DA SILVA E OUTRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****2ª CÂMARA CÍVEL****SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO****Intimações de acórdãos****APELAÇÃO Nº 0019149-62.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000282-88.2002.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

APELADOS: ESPÓLIO DE JACKSON ALVES DOS SANTOS/JAILDA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS/MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS

**EMENTA:** 1. EXECUÇÃO FISCAL. FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. IPTU. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA DO EXECUTADO. INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA PARA RECOLHER AS DESPESAS COM OFICIAL DE JUSTIÇA. INÉRCIA. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO. POSSIBILIDADE. SUCESSIVAS SUSPENSÕES E DILIGÊNCIAS INFRUTÍFERAS. PRESCRIÇÃO CONFIGURADA. 1.1. É possível o reconhecimento da prescrição intercorrente quando decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenar o arquivamento dos autos. (Artigo 40, § 2º, da Lei de Execução Fiscal e Súmula 314/STJ). 1.2. O requerimento de diligências infrutíferas em localizar bens do executado não são capazes de interromper ou suspender o fluxo da prescrição intercorrente, sob pena de se perpetuar o processo, em ofensa ao princípio da segurança jurídica. (Precedentes do Superior Tribunal de Justiça). 1.3. In casu verifica-se que o Juízo a quo extinguiu o feito, porquanto o exequente deixou de cumprir diligência essencial ao regular prosseguimento da execução fiscal, qual seja o recolhimento das despesas de oficial de justiça devidamente certificada nos autos, estando o feito sem movimentação desde 19/10/2009. Portanto, por mais de dois anos a Fazenda Pública manteve-se inerte, razão pela qual o Magistrado determinou o arquivamento do feito.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 0019149- 62.2017.827.0000, onde figuram como Apelante o Município de Araguaína-TO e Apeladas Jailda Ribeiro dos Santos Dias e Maria José dos Santos Ribeiro. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter inalterada a sentença que julgou extinta a execução fiscal pela ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 269, inciso IV do Código de Processo Civil. Deixou de condenar em custas e honorários de advogado. Deixou de dispor acerca dos honorários recursais, com fundamento no



Enunciado Administrativo nº 7 do Superior Tribunal de Justiça, haja vista a sentença recorrida ter sido prolatada na vigência do Código de Processo Civil, de 1973, nos termos do voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com Relator os Exmos. Srs. Juízes GILSON COELHO VALADARES e ADONIAS BARBOSA DA SILVA. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 25 de julho de 2018. Juiz MÁRCIO BARCELOS Relator em substituição.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY  
**Pautas**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 29/2018**

Serão julgados pela **2ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **29ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013957-17.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000242-72.2018.827.2726.  
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E ART. 308, NA FORMA DO ART. 69 - CP.  
**APELANTE : EDVAM DANTAS LEAL.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**2-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0014252-54.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006851-27.2016.827.2731.  
TIPO PENAL : ART. 147 – CP ART. 7º, I – LEI 11.340/06.  
**APELANTE : ALEX PEREIRA LIMA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**3-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0014453-46.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004684-73.2017.827.2740.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.  
**APELANTE : THALLES SERÊJO COELHO.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0014759-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : 0002627-81.2018.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.  
**APELANTE : RUBENS RAFAEL DA SILVA MIRANDA E. GEOVANE MENDES DE OLIVEIRA**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**5-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0015023-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000022-72.2017.827.2738.  
TIPO PENAL : ART. 168, §1º, III C/C ART. 71 - CP.  
**APELANTE : GILDEIANE RODRIGUES BANDEIRA.**  
ADVOGADO : NALO ROCHA BARBOSA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0016136-21.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000397-79.2016.827.2715.  
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I - CP.  
**APELANTE : RODRIGO FARIAS DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0000577-24.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002149-32.2016.827.2733.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.  
**APELANTE : LUCAS NOLETO LOBO.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**8-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0003168-90.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0012506-55.2016.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 316, CAPUT - CP.  
**APELANTE : GENILSON DA COSTA FEITOSA E ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO.**  
ADVOGADO : WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA,  
LUCIANO RIPARDO DANTAS E

WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA.

SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**

DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**9-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0010057-26.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000631-40.2015.827.2701.  
TIPO PENAL : ART. 312- CP.

**APELANTE : DEYVE ALVES SUNDÁRIO SILVA.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0010806-43.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000529-47.2018.827.2722.  
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, FORMA ART.71 E ART.180,CAPUT C/C ART.69-CP.

**APELANTE : MARCIO PIRES COELHO E MANOEL FILHO DE JESUS CARVALHO.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0011210-94.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005061-08.2016.827.2731.  
TIPO PENAL : ART. 15 – LEI 10.826/03.

**APELANTE : JOAB BARBOSA MIRANDA.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013073-85.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000362-79.2017.827.2717.  
TIPO PENAL : ART. 129, §9º - CP.  
**APELANTE : TADEU PEREIRA REIS.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**13-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO- RSE 0014766-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001540-62.2018.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II - CP.  
**RECORRENTE : RAIMUNDO RODRIGUES DIAS.**  
ADVOGADO : LOURIVAMAR COSTA DOS REIS.  
**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**14-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0015141-08.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001360-69.2017.827.2742.  
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I NA FORMA DO ART. 71 - CP.  
**APELANTE : VALDIVINO MORAIS DE JESUS.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**15-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0023714-69.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000397-51.2013.827.2730.  
TIPO PENAL : ART. 299 C/C ART. 304 E ART. 288, CAPUT NA FORMA DOS ARTS. 69 E 71 – CP.  
**APELANTES : JONAS MACEDO E IVANILSON DE OLIVEIRA RAMOS.**  
ADVOGADO : JORGE BARROS FILHO.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
**APELADOS : JONAS MACEDO E IVANILSON DE OLIVEIRA RAMOS..**  
ADVOGADO : JORGE BARROS FILHO.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**16-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0011004-80.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0013579-28.2017.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART.157,§ 2º,I E II E ART.244-B- ECA, TERMOS ART.70- CP E ART.180,CAPUT C/C ART. 69 - CP.

**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
**APELADO** : **CARLOS VINICIUS DO NASCIMENTO MARTINS.**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
 RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**17-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0011008-20.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006708-38.2016.827.2731.  
 TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT - CP.

**APELANTE** : **WESLEY SILVA DE OLIVEIRA.**  
 ADVOGADO : BONFIM SOUZA MENDES.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**18-APELAÇÃO CRIMINAL-AP 0011309-64.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006103-74.2016.827.2737.  
 TIPO PENAL : ART. 14 – LEI 10.826/03.

**APELANTE** : **ORLEANS PINHEIRO DA ROCHA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
 RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**19-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0011572-96.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000340-46.2007.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I E IV - CP.

**APELANTE** : **MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA.**  
 ADVOGADO : VINÍCIUS CRUZ MOREIRA/EDIS JOSE FERRAZ.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL

**20-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0012729-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : 0021305-52.2015.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.  
**APELANTE : SERGIO FONSECA DE ARAÚJO.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL

**21-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013253-04.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000122-27.2017.827.2738.  
TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT - CP.  
**APELANTE : CLECIO PEREIRA DAMASCENA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL

**22-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0013366-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PARANÁ.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000918-70.2016.827.2732.  
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I - CP.  
**APELANTE : LEONARDO LINO BISPO.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL

**23-APELAÇÃO CRIMINAL-AP 0014061-09.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE : 5000198-84.2011.827.2702.  
TIPO PENAL : ARTS. 33, CAPUT E 35, CAPUT- LEI 11.343/06 FORMA ART.69-CP.  
**APELANTES : LUCIVALDO CRUZ, LUCINEIA CRUZ DA SILVA, JESIRENE VIEIRA DOS SANTOS E SANTOS E DIVINO ADILSON DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**24-APELAÇÃO CRIMINAL-AP 0015118-62.2018.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000689-20.2013.827.2703.

TIPO PENAL : ART.121,§2º, III, IV E V E ART.217-A, §1º -CP C/C ART.1º - LEI 8.072/90 E ART. 243 – ECA C/C ART. 70- FORMA CART. 69-CP.

**APELANTE : J. F. DE S. M..**

ADVOGADO : VALERIANO JAQUES GUIMARES JUNIOR.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA : DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**

DES. AMADO CILTON /JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ARAGUAINA**

#### **1ª vara cível**

#### **Boletins de expediente**

**Autos n. 0018515-96.2017.827.2706**

Classe Procedimento Comum

Autor ANA CAROLINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA

Requerido STEPHANIE KELLEN OLIVEIRA DA SILVA - REVEL

Requerido RICARDO CARNEIRO SOBRAL DE SOUSA

Julgamento - Sem Resolução de Mérito - Extinção - Ausência de pressupostos processuais 69: "...Ante o exposto, julgo extinto o procedimento sem resolução do mérito em razão da falta superveniente de interesse processual da parte autora (perda do objeto), o que faço com fundamento no art. 485, VI do CPC. Custas, despesas processuais e taxa judiciária, acaso existentes, a cargo da parte autora, porquanto não houve citação de todos os requeridos, bem como porque o pedido de extinção e consequente arquivamento do feito fora realizado antes do início do prazo para contestação do requerido que fora citado, não existindo na espécie revelia capaz de demonstrar que o réu citado não se opusera à pretensão autoral, bem como em consequência da ausência de pedido de homologação do acordo noticiado pela parte autora. Sem honorários advocatícios, porquanto não houve triangularização da relação processual em relação a um dos requeridos, e o réu que fora citado não constituiu procurador nos autos. Com o trânsito em julgado, CUMPRA-SE o provimento 13/2016 da CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Cumpra-se...". INTIMAÇÃO AO REVEL.

#### **1ª vara da família e sucessões**

##### **Editais**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA – Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO de terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da AÇÃO DE INVENTÁRIO - Nº 0001046-03.2018.827.2706 - (Chave nº 305624052318) - proposta por JOSIANE MOURA SANTOS MACHADO - CPF: 612.350.671-49 em desfavor de ESPÓLIO DE RUY BARBOSA MACHADO – CPF 358.060.791-04, observando-se a forma preconizada, pelo Art. 626, § 1º do CPC, devendo ser cientificado, inclusive, de que após a conclusão das citações, será dado vista dos autos às partes, em Cartório, pelo prazo comum de quinze (15) dias, para dizer sobre as primeiras declarações, nos termos do art. 1000 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, JANETE BARBOSA DE SANTANA BRITO/Técnico Judiciário/mat 87144 que digitei e subscrevi. Araguaína-TO, 09 de agosto de 2018

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0004943-39.2018.827.2706, CHAVE nº 343098487818, requerido

por GLEICIMAR ALMEIDA DE SOUSA em face de MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA. Pelo MM. Juiz, no evento-21, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. GLEICIMAR ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. nº. 259.332, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº. 971.914.931-00, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 13 de Julho, nº 471, Setor Neblina, Araguaína-TO, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0008988-23.2017.827.2706, CHAVE nº 355066747517, requerido por MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA em face de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA. Pelo MM. Juiz, no evento-41, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 056.103, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.648.521-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua das Violetas, nº 334, Bairro Jardim das flores, CEP 77828412, Araguaína/TO, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0004577-97.2018.827.2706, CHAVE nº 772336646418, requerido por LUZIA FERREIRA DE SOUSA em face de MILTON FRANÇA DE SOUSA. Pelo MM. Juiz, no evento-27, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de MILTON FRANÇA DE SOUSA, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. LUZIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, administradora financeira, portadora do Registro Geral nº. 202.529, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n 849.143.271-04, residente e domiciliada na Rua Curitibaanos, nº 19, Quadra 09, Lote 19, Setor Itaipu, Araguaína/TO, telefone: (63) 99280-7402/99288- 2447, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 02 de Agosto de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

## **2ª vara cível**

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

**Processo n.: 5001167-24.2010.827.2706**

Chave n.880539220514

Requerente(s): ALEXANDRA MARIA TIBÚRCIO SILVA

Requerido(s): GUILHERME SOUZA GUIMARÃES

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas, e que por este meio promove a CITAÇÃO da GUILHERME SOUZA GUIMARÃES, brasileiro, casado, inscrito no CPF 011.345.341-83, para, no prazo de quinze (15) dias úteis, oferecer resposta à Consignação em Pagamento. Ficando ciente(s) que, não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da gratuidade da justiça, bem como afixado no placar do Fórum local. ADVERTÊNCIAS: (1) Caso não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.321, Centro, Araguaína/TO - CEP 77804-120, telefone: (63) 3411-7400. (2) De acordo com a Instrução Normativa/TJTO nº 001/2016, de 01 de março de 2016, não é necessário o encaminhamento de



cópia da petição inicial para cumprimento do mandado/carta de citação/intimação. (3) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018). Eu, ANA NERI DO REGO CUNHA), Escrivã Judicial/Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. LILIAN BESSA OLINTO - Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

## **2ª vara criminal execuções penais** **Editais de citações com prazo de 15 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0003651-53.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e JOSE NETO DO VALE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 01/02/84, natural de Araguaína/TO, filho de Francisco Basílio de Queiroz e Francineide Pereira do Vale Queiroz, RG nº 843702 SSP/TO CPF nº 013.032.371-30, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 306, CAPUT, C/C ARTIGO 298, III AMBOS DO CODIGO, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 09 de agosto de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 0004078-84.2016.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e CLEOMAR ALVES LOPES, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido em 13/11/1981, natural de Araguaína-TO, filho de Maria de Lourdes Alves Caetano, RG nº 459.000 SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 155, CAPUT, C/C ARTIGO 14, II, AMBOS DO CP, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 09 de agosto de 2018. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

## **2ª vara da família e sucessões** **Editais de publicações de sentenças de interdição**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Interdição, processo nº 0000921-35.2018.827.2706, ajuizada por IRAIDES CARDOSO DE ARAUJO em face de MARIA JOSE CARDOSO DE ARAUJO, no qual foi decretado a interdição de MARIA JOSE CARDOSO DE ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 260.811 e CPF nº 848.527.551-91, nascido aos 22/09/1969, natural de Filadélfia/TO, cujo registro de casamento foi lavrado sob o termo 229, L v. B-Aux-2. Fl. 042 v. CRC de Filadélfia/TO, filha de Antônio Coelho de Araújo e Maria José Cardoso de Araújo, residente no mesmo endereço da requerente; impossibilitada de praticar os atos de conteúdo econômico e patrimonial, acometida de Mal de Alzheimer, que o torna necessitada da ajuda de familiares para realizar todos os atos da vida civil, que gera incapacidade absoluta, tendo sido nomeado curadora da requerida, a Sra. IRAIDES CARDOSO DE ARAUJO, divorciada, do lar, inscrita no RG nº 973294 SSP/TO, CPF nº 845.519.681-53, residente na Rua Tiradentes nº 1088, Bairro Eldorado, nesta cidade; tudo em conformidade com a r. sentença encartada ao evento 17, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constado na visita in loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO

de MARIA JOSÉ CARDOSO DE BRITO, nomeando-lhe IRAÍDES CARDOSO DE ARAÚJO, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 04 de maio de 2018. (ass) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 10 de agosto de 2018. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi..

### **Central de execuções fiscais**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000429-41.2007.827.2706, proposta pela MUNICÍPIO DE ARAGUAINA em face de AIRTON FONTINELLE ROCHA, CPF/CNPJ nº 026.711.583-00, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. SENTENÇA proferido no evento n.º 44 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: " Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 42. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

#### **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JAELMA DE MEDEIROS DANTASA, CPF Nº 761.219.254-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000240c 29.2008.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 3.968,79 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), representada pela CDA nº C-1201/2008, datada de 28/03/2008, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 07 de agosto de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de agosto de 2018 (07/08/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0002768-43.2016.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de FERNANDO CAETANO LAGARES FILHO, CPF/CNPJ nº 785.436.731-00, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 63 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "[...] Pois bem. É cediço que, de acordo com o art. 16, inciso III da Lei 6830/80, a intimação da parte executada para que, presente os competentes embargos se da no prazo de 30 (trinta) dias. Ocorre que, conforme o evento 48, a intimação se deu no prazo de 15 (quinze) dias, sendo este inferior ao determinado em lei. Desse modo, com fito de evitar vícios capazes de macular o andamento processual, determino ao cartório as seguintes providências: a. A intimação pessoal do executado WYLIAM VAZ, a fim de que, caso queira, apresente os embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias; b. A intimação da empresa executada, na pessoa de seu representante legal devidamente constituído nos autos, para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar os devidos embargos à execução fiscal. c. A expedição de edital de intimação ao executado FERNANDO CAETANO LAGARES FILHO, advertindo-o de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, para que, caso queira, opor os embargos à execução. Caso o executado intimado via edital não se manifeste no prazo acima estipulado, certifique-se nos autos, e desde já nomeio curador especial o Defensor Público designado para atuar nos feitos da Fazenda Pública, nos termos da Súmula 196 do STJ, haja vista

que o executado tornou-se revel, e determino: A intimação do executado, na pessoa do curador especial, a fim de que, caso queira, apresente os embargos à execução, no prazo de 60 (sessenta) dias (prazo em dobro para Defensoria Pública); Apresentado os embargos à execução, venham os autos conclusos; Caso os executados não apresentem embargos à execução fiscal no prazo legal, o cartório deverá certificar a não oposição e volver os autos conclusos para análise do pedido formulado no evento 51. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 03 de agosto de 2018. "Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de agosto de 2018 (07/08/2018). Eu, ANGÉLICA DA SILVA XAVIER, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MIRPEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA- CPF/CNPJ n°: 43.428.838/0001-93, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5001118-51.2008.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 53.330,01 (cinquenta e três mil trezentos e trinta reais e um centavos), representada pela CDA n° C-10447/2011, datada de 27/03/2007, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 09 de agosto de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ANGELINA ALVES LIMA - CPF/CNPJ n°: 144.589.182-49 , por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0019773 15.2015.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 826,44 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), representada pela CDA n° 6710/2015, datada de 07/10/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 09 de março de 2016. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, ANGÉLICA DA SILVA XAVIER, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO - CPF n°: 029.197.048-69**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0020345-34.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 910,71 (novecentos e dez reais e setenta e um centavos)**, representadas pelas CDAs n° C-2878/2016 e 2879/2016, datadas de 24/01/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01)

vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de agosto de 2018 (10/08/2018). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): **BEATRÍCIA ALVES BRINGEL - CPF nº: 040.228.311-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0023565-40.2016.827.2706**, que lhe move a **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 829,46 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, representada pela CDA nº C-4549/2016, datada de 31/10/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 de agosto de 2018 (10/08/2018). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias** A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): **JOSE FERREIRA DA SILVA**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5001424-54.2007.827.2706**, que lhe move a **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 3.099,73 (três mil e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**, representada pela CDA nº 14178/2001, 14178/2002 e 14178 /2003, datadas de 11/12/2007, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "... defiro desde logo citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra- se. Araguaína/TO, 23 de março de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018 (09/08/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

### **Às partes e aos advogados**

**Autos: 5000092-91.2003.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): SEATA SERVIÇOS AUTOMOTIVO - CNPJ: 01.640.864/0001-30

MARIA CLEIDE PARENTE BARJUD DUARTE - CPF: 273.648.873-34

AMAURI RODRIGUES DUARTE - CPF: 098.591.443-20

**SENTENÇA:** "Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e conseqüentemente **EXTINGO** o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Condeno o Estado do Tocantins ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, com base no art. 85, §§ 1º, 2º e 3º do CPC/2015. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, **CONDENO** a Fazenda Pública Estadual ao pagamento das despesas processuais finais. Intimem-se as partes da presente sentença Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 08 de agosto de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0009242-59.2018.827.2706**

Requerido: JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA

Vítima: MARIA PAULA COSTA RODRIGUES

Vítima: Vítima MARIA PAULA COSTA RODRIGUES, brasileira, solteira, lavradora, natural de Iguarapé-PA, nascida aos 26/11/1983, filha de Carlindo de Santana Rodrigues e de Luiza da Costa Rodrigues, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: "...**Cite-se** o Senhor **JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA**, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso nas sanções dos artigos 21 do Dec.-lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais) e 147, ambos c/c art. 61, inciso II, alíneas "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitraré honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0000145-40.2015.827.2706**

Requerido: PAULO GONÇALVES DA SILVA

Vítima: MARIA AMÉLIA SILVA

Vítima: Vítima MARIA AMÉLIA SILVA, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR PAULO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 24/01/1981, natural de Água Branca/PI, filho de Luiz Gonçalves Mendes e Antônia Soares da Silva Mendes, como **incurso nas sanções do artigo 129, § 9.º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal, c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/06.**" Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0000145-40.2015.827.2706**

Requerido: PAULO GONÇALVES DA SILVA

Vítima: MARIA AMÉLIA SILVA

Requerido: Requerido PAULO GONÇALVES DA SILVA: brasileiro, união estável, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 24/01/1981, natural de Água Branca/PI, filho de Luiz Gonçalves Mendes e Antônia Soares da Silva Mendes, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR PAULO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 24/01/1981, natural de Água Branca/PI, filho de Luiz Gonçalves Mendes e Antônia Soares da Silva Mendes, como **incurso nas sanções do artigo 129, § 9.º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal, c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/06.**" Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Ação Penal

**Autos: n.º 0009242-59.2018.827.2706**

Requerido: JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA

Vítima: MARIA PAULA COSTA RODRIGUES

Requerido: Requerido JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA: brasileiro, união estável, nascido aos 21/09/1956, filho de Petrolina Lourdes dos Reis, natural de Carolina-MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: "...**Cite-se** o Senhor **JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA**, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso nas sanções dos artigos 21 do Dec.-lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais) e 147, ambos c/c art. 61, inciso II, alíneas "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitraré honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que

se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **ARRAIAS**

### **1ª escrivania cível**

### **Às partes e aos advogados**

Classe Judicial: Ação Ordinária

**Autos nº: 0000884-67.2016.827.2709**

Pólo Ativo: M.B.M. e F. da C.B., rep. por EUNICE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SENA

Advogado: Defensoria Pública

Pólo Passivo: MOISES AMÉRICO MACHADO

Advogado: Sem Advogado constituído

**SENTENÇA:** MIRIAN BARBOSA MACHADO e FELIPE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, representados por sua genitora EUNICE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SENA devidamente qualificados na peça inaugural, propuseram ação de investigação de parentalidade c/c alimentos, em desfavor de MOISÉS AMÉRICO MACHADO. Alega a requerente que manteve relacionamento amoroso com o requerido, do qual resultou o nascimento da menor, tendo sido ela registrada pelo genitor. No entanto, assevera que o requerido se furta ao reconhecimento do menor como filho e contribui com valor insuficiente para o sustento dos filhos. Assim, requer a procedência do pedido, com o reconhecimento do estado perfliliatório do Requerente com relação ao Requerido, bem como a condenação ao pagamento de alimentos em 35% do salário mínimo vigente. Deferida parcialmente a tutela de urgência conforme decisão do evento 5. Em sede de audiência as partes concordaram acerca da necessidade de realização de exame de DNA, tendo o laudo sido acostado no evento 26. Após o resultado do exame, nova audiência de mediação realizada, na qual as partes entabularam acordo (evento 75). O Ministério Público se manifestou favorável à homologação do acordo. É o relatório. Decido. Consoante se infere dos autos, as partes entabularam acordo em audiência de conforme ata acostada no evento 75. Assim, requerem a homologação do referido acordo. Ouvido o representante do parquet, opinou favorável à homologação do acordo entabulado. Destarte, observando a realidade socioeconômica de Arraias, as possibilidades do alimentante e a concordância da genitora com o valor ofertado, é de se considerar satisfatório o valor da prestação alimentícia para assegurar o mínimo necessário para sobrevivência da criança, inexistindo no caso violação manifesta ao princípio da proteção integral prevista no art. 227, da Constituição Federal e ao direito social à alimentação (art. 6º, CF). Do exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes para que surta seus efeitos próprios e extingue o feito com julgamento de mérito, com base no artigo 487, III, "b" do Código de Processo Civil. Dispensar as partes das custas judiciais remanescentes, haja vista que entabularam acordo antes da sentença (art. 90, § 3º do CPC). Após o trânsito em julgado, archive-se, com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Notifique-se o Ministério Público. Oficie-se o cartório de registro civil. Arraias/TO, na data do protocolo eletrônico. Eduardo Barbosa Fernandes Juiz de Direito

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1ª escrivania cível**

### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Carta Precatória de Hasta Publica (processo nº 0000984-19.2016.827.2710), extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 5000736-16.2012.827.2707, tendo como exequente Banco do Amazônia S/A, e como executados **L P COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME REP POR PAULO DE OLIVEIRA SANTOS E LUSILENE ALVES ARAUJO**, sendo o presente para intimar os legitimados especificados no art. 876, § 5º do NCPC, bem como os credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, cônjuge, companheiro, descendentes ou ascendentes dos executados, para manifestarem interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em **ADJUDICAR** o bem penhorado no evento 01, AUTO5. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, 10 de agosto de 2018. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

## **AURORA**

### **1ª escrivania cível**

### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

JUSTIÇA GRATUITA. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO Juiz titular da Comarca de Aurora do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem que por este meio MANDA CITAR todos os Herdeiros interessados AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para os termos da Ação de INVENTÁRIO dos bens que ficaram por falecimento de MANOEL MESSIAS DA SILVA, cujo óbito ocorreu em 14/10/2015 - Processo nº 0000330-92.2017.827.2711, onde foi nomeado inventariante MARIA DE LOURDES SILVA, brasileira, convivente, residente e domiciliada em Combinado - TO, para, querendo, se manifestarem sobre os valores, podendo, se deles discordarem, juntar prova de cadastro, em 15 (quinze) dias, (art. 629, CPC/2015) ou atribuírem valores, que poderão se expressamente aceitos pelos interessados (art. 634, CPC/2015). Em caso de discordância quanto aos valores, ficou nomeado o oficial de justiça avaliador para avaliar os bens a inventariar. Tudo conforme a decisão acostada ao evento 4, dos autos acima mencionados e em conformidade com o termo de primeiras declarações do evento 33. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 09 de agosto de 2018. O presente feito tramita eletronicamente podendo ser acessado pela parte, a qualquer momento, por meio do site: [eproc.tjto.jus.br](http://eproc.tjto.jus.br), utilizando-se da chave de acesso e número dos autos. Eu, (ZULMIRA DA COSTA SILVA), servidora judicial, digitei. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO - Juiz de Direito.

**COLINAS**  
**2ª vara cível**  
**Boletins de expediente**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 016**

Fica a parte executada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. CP nº. 0055415-72.2016.8.17.2001**

Processo nº 0003432-82.2018.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO LE CHATEAU SERRANT

ADVOGADOS: Dr. Nedja Marques Brandão OAB/PE 36.787

EXECUTADO: JOAO INALDO GOMES DINIZ

INTIMAÇÃO/PAGAMENTO DE CUSTAS: "INTIMO o autor na pessoa de seu advogado, para providenciar o recolhimento das custas e taxas Judiciárias, conforme evento 5, no prazo de 15 (quinze) dias, dos autos em epígrafe, devendo a parte juntar o comprovante nos autos, no link: [eproc1.tjto.jus.br](http://eproc1.tjto.jus.br), sob pena de devolução da mesma sem cumprimento. Ressalto que a guia de recolhimento das referidas custas deve ser impressa pelo próprio requerente, por meio do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no link "Cálculo de Custas Judiciais".

**Editais**

**EDITAL DE PRAÇA**

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 5000268-39.2009.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4 ) Chave Processo 967169959614 , promovida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de W.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA e WELLITON PEREIRA DE OLIVEIRA, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins -TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o veículo de propriedade da parte executada: W. P. DE OLIVERIA & CIA LTDA e WELLITON PEREIRA DE OLIVEIRA, penhorado no evento 17, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL : " 01 (um) veículo FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL, ano/modelo 2009 fabricação 2009, renavan 00124683738, chassi nº 9BD11056591505276, placa MWV 2939, Cor: Prata 5 (cinco) portas, 132 (cento e trinta e dois cavalos de potência), avaliado em R\$ 54.641,86 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) . ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Não existe nenhum ônus . Através do presente Edital ficam os executados W. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA e WELLITON PEREIRA DE OLIVEIRA, se casado for, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 11 de setembro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para alienação judicial do bem descrito no termo de penhora, avaliação e depósito (evento 17), pelo valor da avaliação atualizado ou superior, o qual se realizará no átrio do edifício do Fórum local, desde que o lance seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 54.641,86 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 25 de setembro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins -TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 08 de agosto de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, o digitei e subscrevi.



## **DIANÓPOLIS**

### **Vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001422-95.2014.827.2716 de Inventário , tendo como Requerente THAÍS DE CASTRO FRANÇA, LEONIDES DE FRANÇA CARVALHO, ESPOLIO DE DELSON FRANCA DE CARVALHO, NELI ALVES DE CASTRO FRANCA, HERCULANO DE FRANÇA CARVALHO, MARIA CONCEICAO FRANCA DOS ANJOS, SEBASTIÃO DE FRANÇA CARVALHO, DANIEL DE CASTRO FRANÇA, VIRGILIO FRANÇA DE CARVALHO, DELCY DE FRANÇA CARVALHO, ANTÔNIO PEDRO DE CARVALHO NETO e JOSÉ DOMINGOS DE FRANÇA CARVALHO e Requerida PROCESSO SEM PARTE REU . Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, THAÍS DE CASTRO FRANÇA , brasileira, solteira, portadora do RG: 936.108 SSP-TO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 09 de agosto de 2018. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Intimações às partes**

**Autos n. 5000859-75.2012.827.2719 Chave de Segurança 810542577513**

Ação de Usucapião Extraordinária

Reqte: FÁBIO LEONEL DE BRITO FILHO e s/esposa Santina Pereira Gomes

Reqdo: Levio Teodoro Dias e s/esposa

**INTIMAÇÃO DAS PARTES** nos termos do inteiro teor da sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte; “ (...)Dispositivo. Diante do exposto, julgo procedente para declarar o domínio dos autores sobre o imóvel objeto dos autos e, por consequência, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015. Após o trânsito em julgado, esta sentença servirá como mandado para registro no cartório de registro de imóveis. Eventuais custas remanescentes pelos autores. Sem honorários. Oportunamente, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia/TO, 04 de junho de 2018. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito”

#### **Intimações aos advogados**

**Autos n. 5000013-10.2002.827.2719- Chave de Segurança 121422186414 (físico n. 2.180/02) Ação de Despejo por Falta de Pagamento**

Reqte: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Reqdo: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLIO ELDORADO LTDA

Adv: José Carneiro Nascente Júnior OAB/GO 9.775

**INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA** – Em face da digitalização dos presentes autos, objetivando a publicidade dos atos processuais e, de acordo com a Instrução Normativa 07/2012 – TJ/TO, os presentes autos foram inseridos no **e-ProcTJTO**, sob n. **5000013-10.2002.827.2719** por onde encontra tramitando exclusivamente, assim **INTIMO** o **Dr. José Carneiro Nascente Júnior OAB/GO 9.775** nos termos da sentença (evento28) bem como do **Recurso de Apelação (evento31)** para, querendo recorrer e/ou contrarrazoar no prazo de **15(quinze) dias**, além de tomar providencia de sua inclusão no sistema de cadastro do E-PROC/TJ-TO para intimações futuras.

## **GURUPI**

### **2ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito na 2ª Vara Cível, da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0011834-62.2017.827.2722**, de **Ação de Usucapião** requerida por **JOSUÉ OLIVEIRA REZENDE e ROSILENE SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA** move em face de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MACIEL** que, por este meio **CITA EVENTUAIS INTERESSADOS, assim como os ausentes, incertos e desconhecidos**, dos termos da ação de usucapião supra, sobre o **imóvel urbano** denominado parte do lote 15, da quadra 355, situado na Avenida Mato Grosso, número 2177, medindo 7,50 metros lineares de frente, por 33,33 metros ditos de fundos; limitando-se ao norte, com a Avenida Mato Grosso; ao sul com o Lote 08; ao Leste com o lote 14, e ao Oeste com parte do mesmo Lote 15, que limita-se ao Oeste, com o Lote 16, GURUPI - TO, para, querendo, contestarem no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e



revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto do ano de 2018. Eu \_\_\_\_, Nilton de Sousa Figueira – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0001459-36.2016.827.2722**, Ação **Usucapião Extraordinária** requerida por **WILTON ALVES DA SILVA** em face de **ALFER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, e, por este meio **CITA** o(s) requerido(s) **Alfer Comercial de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.030.766/0001-81, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, **aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2018**. Eu \_\_\_\_, Nilton de Sousa Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Procedimento Comum** - Processo n.º **0004846-93.2015.827.2722** requerida por **LUIS DE SOUSA SILVA** em face de **JADERSON DE ANDRADE SOARES** por este meio **INTIMA** o requerido, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da decisão constante no evento 04, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, regularize a transferência para o seu nome ou para o nome de outrem, a motocicleta **HONDA/C100 BIZ**, ano e modelo 2001, placa **MVP9191/TO**, cor azul, **RENAVAM 751010111**, chassi **9C2HA07001RO11776**, sob pena de multa pecuniária diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) dias, limitado ao valor do negócio R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como, o bloqueio de circulação do bem, bem como sua **CITAÇÃO** dos termos da petição inicial dos autos supra, para, querendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCP.** **OBSERVAÇÃO: Ficando ciente a parte que o acesso ao processo será através da Chave n.º 206327155915, no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), no link E-PROC.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2018. Eu, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

## **PALMAS**

### **1ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

**Autos n.º: 5011326-20.2011.827.2729**

Ação: Procedimento Comum

Requerente: **ANDRESSA ALENCAR MOREIRA**

Requerido(a): **JOEL SOUSA DAS MERCES**

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Procedimento Comum, registrada sob n.º 5011326-20.2011.827.2729, interposta por **ANDRESSA ALENCAR MOREIRA** em desfavor de **JOEL SOUSA DAS MERCES**, que fica **CITADO** por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 06/08/2018, **SELMA TERRA ALVES MARÇAL**, digitou.

### **2ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**AUTOS Nº 0013001-30.2016.827.2729**

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

**AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário**

**Acusado (a): FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA E SALVADOR PEREIRA FERNANDES**

**FINALIDADE:** O juiz de direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES – do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **SALVADOR PEREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, vigia noturno, nascido aos 19/05/1963, natural de Tocantínia-TO, portador do RG 1168297 – SSP/TO e CPF 798.408.331-20, filho de Julião Fernandes e de Enedina Pereira Fernandes, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0013001-30.2016.827.2729**, cujo resumo/teor segue transcrito: “[ O Ministério Público ofereceu denúncia em desfavor de FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA e SALVADOR PEREIRA FERNANDES pela prática da conduta descrita no artigo 155 § 4º inciso IV do Código Penal. Recebida a denúncia o acusado Francisco Fábio de Sousa foi devidamente citado, apresentando resposta à acusação em evento 18. Na peça defensiva, o acusado postulou pela absolvição sumária, diante da aplicação, na espécie, do princípio da insignificância. Em sua promoção o Promotor de Justiça manifestou-se desfavorável a aplicação da absolvição sumária. Verifica-se ainda que o acusado Salvador Pereira Fernandes foi citado por edital, sendo que o prazo do edital transcorreu in albis, tendo o Ministério Público postulado pela prisão preventiva do mesmo em evento 63, com base no fundamento da garantia de aplicação da lei penal. É o sucinto relatório. No que se referem às preliminares, nota-se que as condições da ação e os pressupostos processuais foram devidamente preservados. Em relação à matéria de fundo, nota-se que a defesa técnica alegou, sumariamente, a atipicidade do fato imputado ao acusado Francisco Fábio de Souza e Salvador Pereira Fernandes, diante da irrelevância do mesmo para o mundo jurídico, uma vez que o furto recaiu sobre um botijão de gás, sendo evidente o valor irrisório do bem. Alega ainda a defesa que acusados não apresentaram diante sua ação criminosa qualquer evidência de periculosidade, além de serem réus tecnicamente primários. Pois bem. Primeiramente, é importante mencionar que o juiz em sua atividade, deve respeitar os valores, princípios e regras constitucionais. agir com sensibilidade social. Aliás, como bem disse a doutrinadora Andréia de Brito Rodrigues, em seu artigo denominado "a sociedade punitiva e sua expansão", a atuação do juiz criminal tem que se pautar pelo respeito ao humano e sua dignidade com a consagração de valores constitucionais que procuram impor limites à atuação penal. Ora, no momento crítico em que a sociedade brasileira vem passando, espera-se do juiz de direito uma maior sensibilidade social procurando adequar o Direito Penal aos ditames amparados constitucionalmente. Na verdade, entendo que o juiz deve ter um papel mais atuante na defesa do Estado democrático de direito e não apenas atuar como um verdadeiro "capitão do mato". Não é possível ao magistrado - como se responsável pela segurança pública fosse- aderir, sem observância dos valores consagrados na Constituição federal, a uma política criminal responsável por aumentar a exclusão social no nosso país. Também é importante mencionar que as políticas criminais repressivas não podem estar acima do princípio constitucional da intervenção penal mínima (inspirado no Estado Democrático de Direito), juntamente com os princípios da subsidiariedade (no qual o direito penal tem atuação quando outros ramos do direito não conseguem compor o conflito social, sendo a última alternativa), fragmentariedade (na qual somente são valoradas as condutas mais graves) e lesividade, (não havendo lesão ao bem jurídico tutelado, a atuação do direito penal não tem legitimidade). Diante desses princípios, a meu ver, não é possível aplicar o Direito Penal a uma situação em que o objeto subtraído representa um valor, evidentemente, muito abaixo de um salário mínimo. Neste sentido, cabe ressaltar, que ausência de laudo pericial de avaliação direta sobre o objeto furtado ofende e obsta o regular exercício da ampla defesa, que se vê prejudicada diante a carência de elementos fáticos e, por esse motivo, tal carência não pode servir de fundamento à negativa de aplicação do princípio em comento. Logo, não é possível condenar, para saciar o anseio coletivo de punição, uma pessoa por ter subtraído um bem com o valor, evidentemente, muito abaixo do salário mínimo. Na verdade, tal situação deve ser analisada sobre a ótica de outras áreas do direito. Ora, não se pode querer utilizar uma política criminal repressiva achando que ela será a solução para as mazelas da sociedade. Só a partir de uma política séria de inclusão social, principalmente na melhor distribuição de renda e investimento no sistema educacional, poderemos ter resultados positivos no sentido de evitar condutas como à relatada nos autos. Por isso, não irei mais fazer parte deste rolo compressor penal de exclusão da classe mais pobre da população. Voltando ao presente caso, devo informar que minha decisão está pautada pelo respeito aos princípios constitucionais limitadores do Estado e pelas regras da teoria geral do crime, sendo que não levará em conta as políticas criminais repressivas equivocadas sobre o assunto. Assim, na hipótese dos autos, percebe-se que a conduta realizada pelos réus não feriu de forma relevante qualquer bem jurídico. Ora, não é possível condenar, para saciar o anseio coletivo de punição, alguém tão somente por ter furtado um botijão de gás sabidamente avaliado em valor bem inferior ao salário mínimo. A situação descrita no parágrafo acima deve ser apreciada tendo em vista a adequação típica de subordinação imediata do fato praticado pelo acusado e a chamada tipicidade material da conduta. Partindo-se do ângulo onde não se deve levar em conta apenas à adequação da conduta do acusado ao tipo descrito na lei, mas perquirir a real ofensa ao bem jurídico tutelado surge à noção de tipicidade material. No contexto da tipicidade material surge a noção da insignificância penal para solucionar diversos casos onde de fato o resultado de uma conduta não traz à sociedade prejuízo relevante. É importante ressaltar que este entendimento tem por fundamento a idéia segundo a qual as lesões insignificantes descaracterizam a tipicidade material, pois não possuem a potencialidade de causar lesão ou expor o perigo de lesão bem jurídico-penal. A subtração do botijão de gás, conforme é a situação dos autos, se enquadra perfeitamente ao princípio acima mencionado. Na verdade, o princípio da insignificância pertine aos delitos de bagatela, permitindo sua consideração pela jurisdição penal como fato atípico, posto que destituído de valoração a merecer tutela. merecer tutela penal. Por fim, apenas o réu Francisco Fábio de Souza tenha apresentado resposta à acusação, postulando pelo reconhecimento do princípio da insignificância, sendo que o acusado Salvador Pereira Fernandes se encontrar em local incerto e não sabido. No entanto, considerando que o fato imputado ao réu Francisco é o mesmo imputado ao acusado Salvador, entendo que os dois acusados devem ser absolvidos sumariamente diante da insignificância penal demonstrada acima. **CONCLUSÃO** Em consequência do exposto, absolvo sumariamente os denunciados Francisco Fábio de Souza e Salvador Pereira Fernandes, devidamente qualificados nos autos, na imputação que

lhe é feita neste processo, nos termos do artigo 397, inciso III do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela lei 11.719/08. Publique-se. Intimem-se. Palmas - TO, 25/7/2018. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES - Juiz de Direito.” Palmas, 10/08/2018. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

### **3ª vara da família e sucessões**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 n.º 0044316-76.2016.827.2729, que KARITA MARIANO MACIEL FREIRE e ALANA GABRIELLY FREIRE CARDOSO move(m) em face de RAFAEL AIRES CARDOSO, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) para tomar conhecimento da presente ação e comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01 de agosto de 2018, às 15h30min, a realizar-se na sala de audiências deste Juízo. O requerido deverá apresentar contestação na audiência de instrução e julgamento sob pena de revelia. Acaso inere ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Sandra Oliveira Albuquerque - Escrivã em substituição automática. Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 17 de julho de 2018

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADONIAS BARBOSA DA SILVA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Guarda n.º 0020950-37.2018.827.2729, que KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA move em face de NAIARA PEREIRA DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora, bem como intimá-la para comparecer nesta 3ª Vara de Família, localizada no Fórum da Comarca de Palmas, na audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia para o dia 11 de setembro de 2018 às 14h00min. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Sandra Oliveira Albuquerque, Escrivã em substituição automática. Mat. 143461, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 07 de agosto de 2018

### **4ª vara da fazenda e registros públicos**

#### **Editais**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)**

O Dr. Rodrigo da Silva Perez Araujo, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que fica os requeridos NATALINO RODRIGUES DA SILVA, CPF N.º 692.846.791-68 e CÍCERO DIAS DOS SANTOS, CPF n.º 310.807.151-34, estando em lugar incerto e não sabido, citado para oferecer resposta no prazo legal, sob pena dos efeitos processuais pertinentes, tudo de acordo com o despacho proferido nos autos. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos, no site: www.tjto.jus.br sistema do E-proc, conforme autos n.º 0011717-50.2017.827.2729, onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO, 7 de agosto de 2018. Rodrigo da Silva Perez Araujo. Juiz de Direito respondendo pela 2.ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos.

## **PARAÍSO**

### **2ª vara cível, família e sucessões**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL**

##### **Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias – 1ª Publicação**

**WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de **INTERDIÇÃO** tombada sob o n.º. 0007403-55.2017.827.2731, requerida por **MARIA DILMA DE MORAIS** em face de **KARLA CAROLINA MORAIS DIAS**, sendo que no evento 53 dos autos foi decretada por Sentença a **INTERDIÇÃO** da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial **JULGO PROCEDENTE** a presente demanda declarando a incapacidade da requerida **KARLA CAROLINA MORAIS DIAS**, para exercer pessoalmente

**TODOS** os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora **MARIA DILMA DE MORAIS**. Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPS). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.". **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito (respondendo – Portaria nº 277, de 01 de Fevereiro de 2017).

## **PORTO NACIONAL**

### **Vara de família, sucessões, infância e juventude** **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE INTERDIÇÃO de MARIA MADALENA DE OLIVEIRA – I PUBLICAÇÃO**

O Doutor **JOSÉ MARIA LIMA**, Juiz de Direito - em substituição automática, da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA - AUTOS Nº: 0005789-65.2015.827.2737** requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da **sentença**: "O **MINISTÉRIO PÚBLICO** requer a substituição da curatela de **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA** conferida a **ANA MARIA P. AYRES ANTUNES** por estar exercendo a curatela de forma desidiosa. Indica a Sra. **JOANA DOS REIS NERES** para assumir a curatela da interditanda. Nos termos do artigo 1194 do CPC: "Incube ao órgão do Ministério Público, ou a quem tenha legítimo interesse, requerer, nos casos previstos na Lei civil, a remoção do tutor ou curador". No caso, o Ministério Público requer a substituição da curatela ao argumento de que a atual curadora não possui condições de continuar com o exercício da curatela. O art. 1736 do Código Civil traz as razões que podem ser alegadas pelo tutores e curadores como escusas ao exercício do encargo. A interditada está em situação de acolhimento institucional. A curadora nomeada não mais mantém vínculo com a Instituição de acolhimento. Tais fatos a impossibilita de acompanhar a curatelada e de exercer de forma satisfatória a curatela. Soma-se, ainda, a alegação de desídia na gestão do benefício e o agravamento dos problemas de saúde enfrentados pela curadora nomeada. Verifica-se que a substituição da curatela preserva os interesses da interditada. A pessoa indicada- Sra. **JOANA DOS REIS NERES GOMES**- reside em Porto Nacional/TO, tem disponibilidade em acompanhar e prestar assistência à curatelada. **III-DISPOSITIVO: P** OSTO ISSO, nomeio a Sra. **JOANA DOS REIS NERES GOMES**, curadora de **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA** em substituição **ANA MARIA PEREIRA AYRES ANUNTES**. OFICIE-SE o INSS quanto à substituição da curatela. HOMOLOGO A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL AVERBE-SE. A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A), (ART. 104 DA LRP), SERVINDO ESTA DE MANDADO . CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. P.R.I. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual eu lavrei o presente termo que vai assinado por todos os presentes. Eu, Eryka Christina Batista da Silva, estagiária, subscrevi. PORTO NACIONAL/TO, 28 DE JUNHO DE 2017. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 06 de agosto de 2018 (06/08/2018). Eu, **ROSANA CARDOSO MAIA** - Técnica Judiciária, digitei. **JOSÉ MARIA LIMA - Juiz de Direito - Em substituição automática**

## **TAGUATINGA**

### **2ª vara cível e família**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 ( TRINTA) DIAS**

**Processo nº 0000677-44.2017.827.2738 - Tutela e Curatela – Nomeação**

Requerente: **ADIMILSON MARINHO DE MOURA**

Requerido: **JOÃO BATISTA MARINHO DE MOURA**

INTERDITADO: **JOÃO BATISTA MARINHO DE MOURA**, CPF Nº 968.360.401-34, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, Município de Taguatinga/TO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditiou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: " **DISPOSITIVO**. Ante o exposto, **ACOLHO** o pedido inicial para nomear o Autor como **CURADOR** do seu irmão ora Requerido tão-somente para representá-lo nos atos de natureza patrimonial e negocial, especialmente para administrar o seu benefício

previdenciário, além dos atos previstos no art. 1.782 do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). Tendo em vista que a Defensoria Pública já atua no polo ativo da demanda, condeno o Estado do Tocantins na obrigação de arcar com os honorários advocatícios da Curadora Especial nomeada ao interditando (ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS TO 7063), cujo valor fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais). Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Lavre-se o Termo de Compromisso do curador. Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, baixe-se o processo. P. R. I. Taguatinga/TO, 08 de agosto de 2018. Iluipitrando Soares Neto - Juiz de Direito em Substituição.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Meritíssima Juíza de Direito Substituta, Gisele Pereira de Assunção Veronezi da Vara Criminal, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento obtenham que por este Juízo, processam os termos de **AÇÃO PENAL nº 5001410-89.2012.827.2740** tendo por Autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, e por Denunciado: **VALDINEI RODRIGUES COSTA**, com a finalidade de **CITAR** o Denunciado: **VALDINEI RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado, pecuarista, nascido aos 04/11/1972, natural de Estreito/MA, filho de Maria do Espírito Santo R. Costa e de Antônio Gomes da Costa, atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018. Eu, Silvio Mota de Aguiar Júnior, Estagiário, digitei. **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI- Juíza de Direito Substituta.**

#### **Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível**

##### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO**

Autos: 0001558-20.2014.827.2740

Chave: 864871639314

Ação: Interdição

Requerente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS SOUSA

Requerido(a): WANDERSON BARROS MARQUES

**FINALIDADE – LEVAR** ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **WANDERSON BARROS MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº028791120059, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Alcides Miranda, nº1075, Vila Valdenor, Tocantinópolis/TO, e nomeada **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS SOUSA**, brasileira, separada, lavradora, Portadora da Carteira de Identidade RG n.228001920026, SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o n.00609754319, residente e domiciliada na Rua Alcides Miranda, nº1075, Vila Valdenor, Tocantinópolis/TO, seu Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE WANDERSON BARROS MARQUES**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a requerente Raimunda Maria do Socorro da Silva Barros Sousa, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema.. **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 16 de julho de 2018 **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO**

Autos: 5000181-31.2011.827.2740

Chave: 386606018214

Ação: Interdição

Requerente: RAIMUNDA DE BARROS SOUSA

Requerido: MARIA VALQUIRIA BARROS SOUSA

**FINALIDADE – LEVAR** ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **MARIA VALQUIRIA BARROS SOUSA**, brasileira, solteira, portadora de Síndrome de Down, portadora do RG nº 1.024336 SSP/TO, CPF sob o nº 748.549.510-10, residente e domiciliada no Povoado Fortuna, Zona rural de Santa Terezinha/TO, e nomeada **RAIMUNDA DE BARROS SOUSA**, brasileira, união estável, lavradora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 47.568, SSP/TO, e inscrita no CPF sob o nº 001.352.761-44, residente e domiciliada no Povoado Fortuna, Zona rural de Santa Terezinha/TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA VALQUIRIA BARROS SOUSA**, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a requerente Raimunda de Barros Sousa, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema.. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 16 de julho de 2018 **HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito**

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 249, de 13 de agosto 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Jhonne Araújo de Miranda, servidor efetivo, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

#### **Decisões**

**Decisão nº 3347, de 10 de agosto de 2018**

Tratam os autos de solicitação para participação dos servidores Alessandro André Bakk Quezada, matrícula nº 255838 e Emanuel Galvão Veloso, matrícula nº 187335 no XXIII – Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI 2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, CNPJ nº. 62.070.115/0001-00.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Controladoria Interna (evento 2122692), no Parecer nº 1703/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2131960), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2117624), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 46443/2018 (evento 2132049), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação direta a contratação direta da empresa **Instituto de Auditores Internos do Brasil**, com vistas à inscrição e participação de 02 (dois) servidores deste Tribunal de Justiça no **XXIII – Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI 2018**, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, pelo valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais), conforme informação do evento 2117624, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da nota de empenho à contratada.
3. **DEESMAT e DIVAUD** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

#### **Portarias**

**PORTARIA Nº 1703/2018, de 10 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Odete Batista Dias Almeida, matrícula nº 352439, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1708/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Jean Fernandes Barbosa de Castro, matrícula nº 352377, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 16/10 a 14/11/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1709/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Ana Paula Araujo Aires Toribio, matrícula nº 352441, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1710/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, matrícula nº 178924, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 29/10 a 27/11/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1711/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Frederico Paiva Bandeira de Souza, matrícula nº 352447, relativas ao exercício de 2017, marcadas para o período de 07/01 a 05/02/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1712/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Roniclay Alves de Moraes, matrícula nº 211474, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 19/11 a 18/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1713/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Jossanner Nery Nogueira Luna, matrícula nº 291148, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 21/10 a 19/11/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1714/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Jose Carlos Tajra Reis Junior, matrícula nº 290935, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1715/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Jorge Amancio de Oliveira, matrícula nº 352456, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 15/10 a 13/11/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1716/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Kilber Correia Lopes, matrícula nº 130572, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 12/09 a 11/10/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**



**PORTARIA Nº 1717/2018, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Carlos Roberto de Sousa Dutra, matrícula nº 352440, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portaria Nº 1692, de 09 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o afastamento do magistrado João Alberto Mendes Bezerra Junior, Diretor do Foro da Comarca de Almas, no período de 16/07 a 31/07/2018, em razão de usufruto de férias, bem como o contido no Processo SEI nº 18.0.000018957-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Juiz Jocy Gomes de Almeida para, no período de 16 a 31/07/2018, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Almas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portaria Nº 1720, de 13 de agosto de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 18.0.000020286-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários na 2ª Vara Criminal da comarca de Araguaína, no período de 8 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica autorizada a atuação do Cartório NACOM para auxiliar na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 8 de agosto de 2018.

Palmas, 13 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Decisões**

**Decisão nº 3170 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os presentes autos sobre registro de preços, destinado à aquisição para aquisição persianas, cortinas e insulfilme, com instalação para atender demanda do Poder Judiciário.

Considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 40/2018, os autos foram encaminhados a esta Diretoria com a sugestão de homologação do referido certame, nos termos da Ata e Resultado por Fornecedor.

Instada a se manifestar, no evento 2048409 a CONTI/DIVACOR aponta **divergência entre os itens licitados e o Termo de Referência** do evento 1947537, nos seguintes termos:

*"Os autos vieram a Controladoria Interna para manifestação acerca da homologação, no entanto ao analisar Termo de Adjudicação (evento 2037238), **observa-se que os itens licitados atenderam as quantidades especificadas no mapa de preços (evento 1980502), diferente do solicitado no referido Termo de Referência, evento n.1947537.**"*

No caso dos autos, após a fase externa da licitação, verificou-se divergência entre o solicitado no Termo de Referência e o efetivamente licitado, a partir do mapa de preços, de modo que o procedimento não atende ao interesse da administração, merecendo reforma.

Considerando a situação fática evidenciada, considerando que no presente caso a licitação e adjudicação se mostraram irregulares - vez que os itens licitados acompanharam o equívoco ocorrido no mapa de preços, divergindo do solicitado no termo de referência do evento 1947537, constata-se a existência de defeito suficiente para macular o procedimento, pelo que se impõe à administração - amparada no poder-dever de anular seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais - a **anulação do certame**.

Ante o exposto, acolho os termos do Parecer ASJUADMDG constante do evento 2063947, por seus próprios e jurídicos fundamentos, pelo que **anulo o Pregão Eletrônico 040/2018**, e determino a realização de novo procedimento, livre dos vícios que o macularam.

Publique-se.

Após, à COLIC para as providências necessárias à realização de novo pregão, a partir do mapa de preços juntado aos autos no evento 2070772.

**Carlos Henrique Drumond Soares Martins**  
Diretor Geral Substituto

#### **Decisão nº 3360 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os autos sobre registro de preços, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de restaurante com funcionamento diário, em Palmas, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme solicitação do CECOM no evento 1898313 e Termo de Referência ajustado, evento 2048174.

Considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim os pareceres da DIVACOR e ASJUADMDG (eventos 2121967 e 2133123), considerando a competência atribuída pelo Decreto nº 99/2013, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 053/2018 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foi adjudicado o Item 1 à empresa JC EMPREENDIMIENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte reais), consoante Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e Ata da Sessão (eventos 2117254, 2117255 e 2117257), para que produzam seus efeitos legais.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção das Atas de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **CECOM** para ciência e acompanhamento.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Avisos**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 18.0.000003629-0 – UASG 925814**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2018-SRP**

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do pregoeiro nomeado para atuar no presente certame, vem informar que a licitação visando o registro de preços para aquisição futura de computadores, cuja abertura da sessão estava agendada para o **dia 13/08/2018**, às 08:30horas (horário Brasília), está **SUSPensa TEMPORARIAMENTE** a pedido do setor demandante da contratação, que informou nos autos que não foi possível responder os pedidos de esclarecimentos em tempo hábil.  
Palmas, 10 de agosto de 2018.

**Ênio Carvalho de Souza**  
Pregoeiro

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostilas**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 98/2018**

**PROCESSO 18.0.000012781-3**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADO:** **Willy Teixeira Matos**

**OBJETO:** Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 98/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Willy Teixeira Matos, em virtude da solicitação do Credenciado, evento 2138130, quanto à alteração dos locais para prestação dos serviços de conciliação e mediação:

Do: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Miranorte, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Miracema e Palmas, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

Para: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Miracema do Tocantins, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Miranorte e Tocantínia, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2018.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

TRIBUNAL PLENO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

JUIZA CONVOCADA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃODes. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

OUVIDORIA

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA**

**SAMPAIO FELIPE**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

**DIRETORA FINANCEIRO**

**MARISTELA ALVES REZENDE**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**  
Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**  
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)